

Fls.: 3Rub.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
PORTO ALEGRE - 04 DEL. POLICIA

INQUÉRITO POLICIAL Nº 898/2014/100304/A

RELATÓRIO

Senhor Juiz:

Diz o presente procedimento policial com o delito previsto no art. 140, § 3º do C.P.B., onde figura como vítima Mário Lúcio Duarte Costa, comumente conhecido no meio futebolístico como "Aranha", fato este ocorrido em data de 28 de agosto do ano andante, mais ou menos 20h30min. O delito ocorreu no interior da Arena Porto-Alegrense, quando da partida de futebol entre as agremiações do Grêmio Foot Ball Porto Alegrense e Santos Futebol Clube.

Nos minutos finais da partida de futebol antes referida, o goleiro Aranha foi chamado de "macaco" e outras palavras ofensivas a sua honra por alguns torcedores do Grêmio. Revoltado, registrou ocorrência neste órgão policial e prestou a devida representação.

Em sua entrevista veiculada no sítio eletrônico do periódico Zero Hora, declara, "in verbis": "Fiquei bem nervoso. Com o perdão da palavra, fiquei p... Isso dói. Não é possível. Me chamaram de preto, de macaco. Bati no braço e disse que sou preto mesmo, se eles consideram isso como ofensa."

Inquirido no procedimento investigatório, a vítima disse ter ouvido pessoas fazendo sons imitando macaco, além do que ouviu pronunciamentos de "preto fedido, cambada de pretos e vários outros adjetivos", adicionou: "havia diversas pessoas gritando os impropérios, porém o depoente não pode identificá-los individualmente".

É evidente que esta modalidade criminosa é praticada por diversos agentes, tendo em vista que ocorreu num conglomerado de pessoas que assistiam ao futebol.

Restou patenteado nos autos que os envolvidos, juntos ou separadamente, gritavam palavras ou fizeram gestos raciais à vítima, a saber: Patrícia Moreira da Silva, Fernando Moreira Ascal, Éder de Quadros Braga e Rodrigo Marques Rysdic.

Patrícia Moreira da Silva, em suas declarações de fls., confirma ter chamado a vítima de "macaco", alegando em sua defesa que assim articulou em razão do clamor da ocasião. Sua intenção não era ofender, mas acompanhar a torcida gritando.

Rodrigo Machado Rychter, nega peremptoriamente ofensas endereçadas a vítima, mas que teria ouvido pessoas ao lado declamarem "macaco, negro sujo, bando de negros, veado e outros impropérios". Sustentou que discutiu com "Aranha": "cala a tua boca, para, vai jogar, para de retardar o jogo".

Éder de Quadros Braga, assim se manifestou: "filha da puta, vai jogar bola, negrão, macaco". Aparece na foto da ESPN com moleton azul claro, do Grêmio, bermuda preta e mão na boca (foto 05).

Fernando Moreira Ascal, recusou a autoria do delito, mas que espinafra o árbitro pelo fato dele deixar o jogo ser procrastinado. Se recorda de ter

Pág.: 1/2

Fls.: 12

Rub.: _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
PORTO ALEGRE - 04 DEL. POLICIA

discutido com um dos seguranças no portão de acesso ao gramado.

Foi testemunha e também vítima. Luis Filipe Marcelino Guilhon, orientador da Arena Porto Alegrense, trabalhando no gramado, em frente ao portão do guarda-corpo, presente à cena do crime, que escutou a torcida gritar: "macaco, negro sujo, cambada de preto, filha da puta, corno, veado e outros impropérios". Recordou-se, também, que tentavam invadir o campo, e nessa oportunidade Fernando Moreira Ascal subtraiu seu boné que faz parte de seu uniforme fornecido pela Arena do Grêmio.

Tiago Bulzing de Oliveira também foi ouvido mas demonstrou que não estava na arquibancada norte, mais conhecida por Geral do Grêmio, e a foto que lhe foi mostrada não é sua pessoa, fato corroborado pela imagem no portão x catraca esquerda, às 18h30min.

A materialidade vem insculpida no ofício nº 01/2014 - Laudo Pericial de Análise de Conteúdos e Identificação Biométrica, que descreve que Éder de Quadros Braga realiza emissões vocais de modo intermitente referente ao som "macaco"; Rodrigo Machado Rychter utiliza linguagem corporal com forma de expressão significativa do uso pejorativo do símbolo "macaco"; Fernando Moreira Ascal articula de maneira clara a sequência de fonemas indicativa da expressão "preto", além do que subtraiu o boné do funcionário do Clube; Patrícia Moreira da Silva, articula de maneira clara e sequência de fonemas indicativas da expressão "macaco", assinado pelas fonoaudiólogas Débora Rutke Von Saltiel e Samantha Moraes, nomeadas pela Autoridade policial.

As autorias são noticiadas pelas provas materiais, confissões de dois deles e testemunhas.

Também é importante frisar, conforme se infere dos documentos anexos, dois dos autores já possuem antecedentes policiais.

De outra banda, não se duvida - e a prova o confirma - que existem mais pessoas que recitaram atos de racismo contra a vítima, todavia, ainda não foram identificadas mas estamos com as investigações em aberto.

Dessa arte toda, indício Patrícia Moreira da Silva, Rodrigo Machado Rychter, Éder de Quadros Braga e Fernando Moreira Ascal pela prática do que dispõe o art 140, § 3º do C.P.B., sendo que este último acrescido do art. 155 do mesmo Diploma Legal, quando subtraiu o boné do orientador.

É o relatório.

Herbert Moura Ferreira,
Delegado de Polícia.